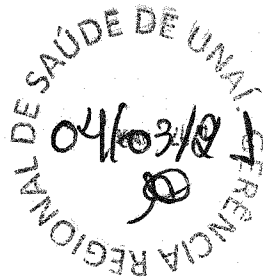




CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 10/SACOM



Unai(MG), 04 de março de 2021.

Senhor Diretor,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social a requerimento verbal do Vereador Relator Alino Coelho, converteu em diligência os projetos abaixo relacionados, no prazo máximo de quinze dias.

Considerando a referida conversão de diligência, convido a Vossa Senhoria ou representante, para que preste informações no âmbito do entendimento da área de saúde, na reunião desta Comissão, a realizar-se quinta-feira dia 11/03/2021, às 14h:30min, sobre a viabilidade dos seguintes projetos de Leis (cópias em anexo).

1 - Projeto de Lei n.º 4/2021, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que fica proibida a comercialização de bolsa de sangue pelos Hospitais Particulares do Município de Unai aos pacientes que necessitem de sangue.

2 - Projeto de Lei n.º 5/2021, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que fica garantido o transporte de pacientes internados na rede privada de saúde em ambulâncias e unidade de terapia intensiva móvel pertencentes ao Município de Unai.

3 - Projeto de Lei n.º 6/2021, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que fica garantido, através da Farmácia Básica Municipal, o fornecimento de medicamentos através da apresentação de documentos pessoais e receita médica da rede privada ou pública.

4 - Projeto de Lei n.º 7/2021, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que fica garantido, através da rede pública municipal de saúde, o fornecimento de cilindro com oxigênio e aparelhos auxiliares da respiração para uso em domicílio, aos pacientes que necessitem.

Atenciosamente,

R E C E B I

Em _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

(Fls. 2 do Ofício nº 10, de 4/3/2021)


VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Presidente da Comissão

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ JULIANO ESPÍNDOLA
Diretor da Gerência Regional de Saúde (GRS Unai)
Unai – Minas Gerais